

PORTARIA Nº 050/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº.41098, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21/02/2022 a 21/05/2022, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 09/2022, de 23/02/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº. **2022/9902.5229-10**, de 23/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.


DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 24/02/22
Funcionário

Lançamentos de movimentações AISE - Elotech
Em 03/03/22
Euse.
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 03/03/22

Euse
Visto SGP/ALMT

